

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:01C32B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 788 DE TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 788, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 449/2025
QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº 244/2025, **TORNA SEM EFEITO** a portaria nº 449/2025 que nomeia o candidato **NILSON JOSE DAMBROS**, aprovado em 7º(Sétimo) lugar e 19º(Décimo Nono) Reclassificado Concurso Público nº 01/2024, e inscrição nº 2197043, para o cargo de Motorista, Padrão 05, classe "A".
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:243B8C1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 247/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 09/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (LEI 14.133) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA ERS-126, NO SEGMENTO: KM 5+100,00 AO KM 11+400,00, NA EXTENSÃO DE 6.300,00M, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL, A SER EXECUTADO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 06/10/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) nº 9/2025, visando à Pavimentação Asfáltica de Trecho da ERS-126, no Segmento: Km 5+100,00 ao Km 11+400,00, na extensão de 6.300,00m, em conformidade com o Projeto Executivo e demais especificações anexas ao edital, a ser executado em regime de empreitada por preço global. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 18 de Setembro de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:18F4AA80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, 26 (vinte e seis) dias de licença para cuidar de Pessoa da Família (filho), à Servidora Senhora **CAMILA FRANÇA SAGIORATO**, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 15 de setembro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de setembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:7FAB7DDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO
55/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 63/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - SENAC AR/RS.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2025.

Fica suprimido do objeto do contrato o Item 04, referente ao "Curso de funcionalidade de celular para melhor idade para 15 alunos com um total de 24 horas/aula, ao valor de R\$ 3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais)", não sendo devido qualquer valor a título de pagamento pela não execução do referido curso, permanecendo inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e condições contratuais.

DATA DO ADITIVO: 17/09/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Sandra Regina Casarotto Lindorfer.

Mato Castelhanos, 18 de setembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:4F329AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER